



LIDO
Em 29/05/08

Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito PDB

INDICAÇÃO Nº IND 4318/2008
(Da Deputada EURIDES BRITO)

Ao Pleno da Câmara Legislativa para registro e, em seguida, em tela

Em, 01, 06, 08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Tarciso Albuquerque Lima
Chefe de Assessoria
Matr.: 10004-34

Sugere à Secretaria de Estado de Educação estudar a possibilidade da implantação do ensino médio, no Núcleo Rural São José, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, propõe à Secretaria de Estado de Educação que analise possibilidade de implantar o ensino médio, no Núcleo Rural São José, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 4318 / 2008
Fis. Nº 01 BIA

Já funciona, no Núcleo Rural São José, o Centro de Ensino Fundamental São José, enfrentando dificuldades, por ter absorvido alunos de três escolas desativadas – Escola da Lagoinha, Escola do Curral Queimado e Escola Olhos D'Água – Taquara, sem a mínima infra-estrutura para fazê-lo.

Logo, essa escola, salvo mediante ampliação, não tem condição de oferecer o ensino médio, apesar de seus atuais alunos constituírem clientela potencial para a última etapa de educação básica. E dessa clientela, poucos terão a chance de continuar seus estudos fora da comunidade.

E o campo necessita de mão-de-obra qualificada para torná-lo de fato produtivo.

Considero, pois, justificada a proposta em tela, que beneficiará jovens ansiosos para prosseguimento de estudos na educação básica e, mais tarde, o ingresso no nível superior.

Sala das Sessões, maio de 2008.

[Assinatura]
Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 28/05/08
23.243-2
Matrícula